



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2014
DATA: 08/06/16

Guilherme

DECRETO N° 7812, DE 8 DE JUNHO DE 2016

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Semas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1962/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **RUI PEREIRA ROCHA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de junho de 2016.

Guilherme

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

*Recebi —
09/06/2016
JMM*

jmm